



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SETOR REQUISITANTE: Fundo Municipal de Assistência Social da cidade de Cachoeirinha - PE

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Maria Rosângela Bezerra

MATRÍCULA DO RESPONSÁVEL: nº 113 – Portaria nº 005/2018

E-MAIL DO RESPONSÁVEL: assistencia_cachoeirinha@hotmail.com

TELEFONE DO RESPONSÁVEL: 81 37421156/37421482

OBJETO

Aquisição de bem permanente do tipo veículo utilitário tipo SUV sem acessibilidade conforme o Espelho de Programação 260310820230001, instituído ao Fundo Municipal de Assistência Social para Estruturação do SUAS – Portaria 886 MDS.

NATUREZA DO OBJETO

Bem permanente.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta contratação é advinda da Portaria MDS nº 886 de 18 de maio de 2023, que estabelece diretrizes e procedimentos para a execução de despesas extraordinárias em ações e serviços do SUAS – Sistema Único de Assistência Social e do MOB-SUAS – Mobilidade no Sistema Único de Assistência Social. Na portaria anteriormente citada, em seu art. 3º dispõe que os recursos repassados deverão ser destinados à estruturação e custeio de serviços da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social.

O fundo de assistência social municipal da cidade de cachoeirinha foi contemplado com um valor para fim de investimento classificado como GND4. No Espelho de programação 260310820230001 descritivo e vinculativo ao recurso, em seu item 6.1.2 – Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiária elenca quais bens permanentes devem ser custeados por tal recurso. O item escolhido foi o **Veículo utilitário tipo SUV sem acessibilidade**.

Trata-se de item mais viável para a necessária estruturação da unidade referenciada no sentido de ofertar e fortalecer os serviços executados pelo CREAS. O município de Cachoeirinha tem uma grande área de extensão rural, que devido as chuvas tornam-se áreas de difícil acesso necessitando de um carro maior para o acesso.

JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE PRETENDIDA

O espelho da programação 260310820230001, anexo, que indica qual o valor submetido ao Fundo Municipal de Assistência Social, sinaliza quais os bens permanentes devem ser escolhidos para unidade socioassistencial beneficiária. O veículo utilitário tipo SUV sem acessibilidade é vinculado a uma quantidade de 01 (um), sendo assim é pretendido comprar somente 01 (um) veículo.

HOUE A INCLUSÃO NO PLANEJAMENTO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL?

Não há inclusão no Planejamento no Plano de Contratação Anual, tendo em vista que é uma despesa extraordinária. Esta aquisição é advinda do Espelho da Programação 260310820230001 acompanhada

Rosângela Bezerra



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



pela Portaria MDS nº 886 de 18 de maio de 2023, que estabelece procedimentos para a execução de despesas extraordinárias em ações e serviços do SUAS – Sistema Único da Assistência Social.

GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

Grau de prioridade média, tendo em vista que não há extrema necessidade de aquisição imediata.

PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADO A REQUISIÇÃO DO BEM/SERVIÇO

Até julho de 2024

INDICAÇÃO DO(S) MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Elizangela Cristina da Silva – Matrícula nº 331

Katia Rafaela da Silva Macedo – Matrícula Nº 1302

Cachoeirinha, 18 de março de 2024



Maria Rosângela Bezerra
Secretária de Assistência Social

